



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 067 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 275 de 18.04.2012 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: Nº 46/2010

PROCESSO: Nº 23411.008040/2010-45

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC

OBJETO: Distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2010.

GESTOR DO CONTRATO: CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671281

FISCAL TITULAR: LUCIANA ORDINE ARAUJO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1913809

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeitos a partir de 148/06/2012.

Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Pró-Reitor de Administração Substituto
SIAPE 1671281

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP: 80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600